



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria Nº 100/2022/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398, de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2022/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 103/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 24 de Agosto de 2022.*